

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 4/12/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP n.º 27, de 18 de junho de 2007, encarregado de promover levantamento da realidade da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, resolve:

N.º 239/CSJT.GP.

Art. 1.º Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão disponibilizar para consulta, nos respectivos sítios na *Internet*:

I – o Regimento Interno do Tribunal;

II – o Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal;

III – os nomes, endereços dos órgãos de lotação, telefones e endereços eletrônicos institucionais dos magistrados de primeiro e segundo graus;

IV - os nomes, endereços dos órgãos de lotação, telefones e endereços eletrônicos institucionais dos servidores titulares dos órgãos que compõem as estruturas judiciária e administrativa do Tribunal.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Ato de 9/12/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho e, ainda, o constante do Memorando n.º 167 – CSJT/ASTIC, de 5/12/2008, resolve:

N.º 240/CSJT.GP.SE.

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos servidores CLÁUDIO LUIDI GALDENSI COELHO, Analista Judiciário do TST, ELISABETH SOTRATI, Analista Judiciário, CJ-3, do TRT da 2ª Região, MARCELO BELLO FRANCO, Analista Judiciário do TRT da 2ª Região, MARCO ANTÔNIO CAMILO CAMARGO, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 15ª Região, no período de 10 a 12 de dezembro de 2008, e MÁRCIO NISI GONÇALVES, Analista Judiciário, CJ-2, do TRT da 2ª Região, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2008, para participarem de reuniões do Sistema Único de Administração Processual – SUAP, visando à homologação de peticionamento eletrônico de inicial e de petição de andamento, a serem realizadas na sede do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, na cidade de Salvador/BA.

- Atos de 10/12/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, considerando o Sistema Integrado de Gestão da Informação da Justiça do Trabalho, resolve:

N.º 244/CSJT.GP.SE.

1 - Alterar o ATO N.º 238/2008-CSJT.GP.SE, de 4 de dezembro de 2008, no que se refere à participação dos magistrados MILTON CARLOS VARELA DUTRA, Juiz do TRT da 4ª Região e CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, nas reuniões da